

**CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.****Aviso n.º 25170/2023**

**Sumário:** Estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem de Reabilitação autorizado a funcionar na Escola Superior de Enfermagem do Tâmega e Sousa do Instituto Politécnico de Saúde do Norte — CESPU.

A CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte — CESPU — Escola Superior de Enfermagem do Tâmega e Sousa, torna público que, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem de Reabilitação foi objeto de acreditação prévia, por deliberação de 13 de setembro de 2023 da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino, com parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros, e registado pela Direção Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 161/2023, em 17 de novembro de 2023.

Procede-se à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do novo ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem de Reabilitação, nos termos constantes do anexo ao presente aviso.

4 de dezembro de 2023. — O Presidente da CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., *Prof. Doutor António Manuel de Almeida Dias*.

**ANEXO****Estrutura e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem de Reabilitação**

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte — CESPU.

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Enfermagem do Tâmega e Sousa.

3 — Curso: Enfermagem de Reabilitação.

4 — Grau: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem (723).

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 3 semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture:

Percorso — Dissertação.

Percorso — Estágio de Natureza Profissional com relatório.

Percorso — Trabalho de projeto.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**QUADRO N.º 1**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem.....	ENF	35	45
Ética e Filosofia .....	FIL	2	0
Gestão e administração .....	GEST	3	0
Saúde.....	SAUD	5	0
<i>Total</i> .....		45	45



## Instituto Politécnico de Saúde do Norte-CESPU

## Escola Superior de Enfermagem Tâmega e Sousa

## Curso de Mestrado em Enfermagem de Reabilitação

## 1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Enfermagem .....	ENF	1.º semestre .....	108	T:20; TP:16	4	
Investigação em Enfermagem .....	ENF	1.º semestre .....	81	TP:18; OT:9	3	
Gestão .....	GEST	1.º semestre .....	81	T:10; TP:10; OT:7	3	
Ética e Deontologia Profissional .....	FIL	1.º semestre .....	54	TP:10; OT:8	2	
Fundamentos de Enfermagem de Reabilitação .....	ENF	1.º semestre .....	108	T:26; OT10	4	
Respostas ambientais, sociais e familiares à pessoa portadora de deficiência .....	ENF	1.º semestre .....	81	T:8; TP:19	3	
Cinesiologia .....	SAUD	1.º semestre .....	135	T:18; TP:7; PL:20	5	
Enfermagem de Reabilitação à pessoa com compromisso neurológico .....	ENF	1.º semestre .....	135	T:13; TP:18; PL:14	5	
Enfermagem de Reabilitação à pessoa com compromisso cardiorrespiratório .....	ENF	anual .....	135	T:10; TP:21; PL:14	5	
Enfermagem de Reabilitação à pessoa com compromisso ortotraumatológico .....	ENF	2.º semestre .....	135	T:13; TP:18; PL:14	5	
Enfermagem de Reabilitação Pediátrica .....	ENF	2.º semestre .....	54	T:4; TP:10; PL:4	2	
Enfermagem de Reabilitação Gerontogeriátrica .....	ENF	2.º semestre .....	52	TP:12; OT:6	2	
Enfermagem de Reabilitação na Prática Desportiva .....	ENF	2.º semestre .....	54	T:8; TP:6; PL:4	2	
Estágio de natureza profissional com relatório — Módulo I .....	ENF	2.º semestre .....	405	E:216; OT:16	15	Opcional/UC obrigatória para atribuição do título de enfermeiro especialista pela Ordem dos Enfermeiros.
Dissertação — Módulo I .....	ENF	2.º semestre .....	405	S:10; OT:40	15	Opcional.
Trabalho de projeto — Módulo I .....	ENF	2.º semestre .....	405	TC:50; S:10; OT:25	15	Opcional.



## 2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio de natureza profissional com relatório — Módulo II .....	ENF	3.º semestre ....	810	E:405 + OT:30	30	Opcional /UC obrigatória atribuição do título de enfermeiro especialista pela Ordem dos Enfermeiros
Dissertação — Módulo II .....	ENF	3.º semestre ....	810	S:10; OT:60	30	Opcional.
Trabalho de projeto — Módulo II .....	ENF	3.º semestre ....	810	TC:30; S:10; OT:30	30	Opcional.

## Notas

- (1) Designação da unidade curricular;
- (2) Área científica de acordo com as áreas definidas no Quadro n.º 1;
- (3) Unidade curricular semestral (S) ou anual (A);
- (4) Número de horas totais (horas de contacto + horas de trabalho do aluno) — entre 1500 e 1680 horas;
- (5) Horas de contacto — T (Teóricas); PL (Práticas Laboratoriais); TP (Teórico-Práticas); TC (Trabalho de Campo); S (Seminário); E (Estágio);
- (6) Créditos por unidade curricular calculados em função do número de horas totais e de acordo com o regulamento em vigor;
- (7) Para o caso de unidades curriculares opcionais.

317129268